



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

EDITAL Nº 006/2021

**EDITAL PARA O RECADASTRAMENTO DE VAGA NO  
TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITÁRIO GRATUITO FORNECIDO PELA  
CIDADE DE LAGOA SANTA – MG  
PARA O 1º SEMESTRE DE 2022.**

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 A Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições, torna pública, conforme consta neste Edital, o **recadastramento** de vagas no Transporte Escolar Universitário Gratuito/ 1º semestre/2022
- 1.2 , para as cidades de Belo Horizonte, Vespasiano, Pedro Leopoldo.

**2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O RECADASTRAMENTO DE VAGA**

- 2.1 - Ficha de recadastro disponível no site da prefeitura <http://www.lagosanta.mg.gov.br>.
- 2.2 - Comprovante de endereço atualizado em nome do beneficiário ou de pessoa cujo vínculo seja comprovado;
- 2.3 - Comprovante da Faculdade (matrícula) em 2022 ou Grade Curricular com informação de em curso (xérox).
- 2.4 – Devolução da Carteirinha do Transporte Universitário
- 2.5 - 1 foto 3x4. (caso não tenha foto na carteirinha)

**OBS.: A documentação entregue fora do prazo não será aceita e o candidato não será recadastrado.**

**3. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS E FICHA DE RECADASTRAMENTO**

3.1 O candidato que efetivar o recadastro deverá entregar sua documentação, no período de **03/01/2022 a 06/01/2022**, junto ao Setor de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação na Garagem Municipal, Rua João Machado, nº 70, Bairro Brant.

**Atenção: No ato do recadastramento, medidas sanitárias que requer o momento para o combate ao COVID 19 devem ser observadas, tais como uso obrigatório de máscara e álcool em gel, bem como distanciamento social.**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

3.2 - **Horários: 9h às 11h30, 13h30 às 16h**

3.3 - **O cadastramento não é automático** para o beneficiário, sendo obrigatória a entrega da documentação **no prazo estabelecido neste Edital.**

**OBS.:**

1. **A falta de qualquer documento implica na desclassificação do candidato**
2. **O estudante que não efetivar o cadastramento no período estipulado não terá a garantia de vaga no Transporte Escolar Universitário Gratuito/ 1º semestre/2022.**

### 3. **DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS COM A LISTAGEM DOS USUÁRIOS RECADASTRADOS.**

O resultado será divulgado no dia **11/01/2022** no **site** <http://www.lagoasanta.mg.gov.br/> e no Centro Administrativo da Prefeitura de Lagoa Santa.

### 4. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**

- 4.1 A entrega dos documentos é de responsabilidade exclusiva do candidato ou de seu responsável, se menor de idade.
- 4.2 A falta de documentação acarretará ao solicitante, perda automática do direito à vaga no Transporte Escolar Universitário Gratuito, no semestre em pauta.
- 4.3 A entrega das novas carteirinhas para utilização do escolar será feita no período compreendido entre os dias **12/01/2022 a 14/01/2022.**
- 4.4 O estudante universitário que após este período não portar a carteirinha de uso obrigatório não poderá utilizar o escolar.
- 4.5 O Transporte Universitário, será ofertado quando a lotação do ônibus estiver completa, para evitar ter que rodar vazio.
- 4.6 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação ou pelo **telefone: (31) 3688- 1300 – Ramal 5103 Marco Antonio**

Lagoa Santa, 29 de Dezembro de 2021

  
**NILA ALVES DE REZENDE**  
Secretária Municipal de Educação  
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa